



Governo do Distrito Federal  
Companhia Imobiliária de Brasília  
Conselho de Administração  
Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 5, de 13 de outubro de 2025.

### **ORDEM DE SERVIÇO nº 0005/2025 – AUDIT**

Processo nº 00111-00002932/2025-41

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (167574674), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 05/2025 (167574731), objeto do processo Sei nº 00111-00014275/2024-02, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Nota Técnica AUDIT 1 (170982048), a qual reclassificou a presente auditoria;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do despacho da Gerência de Contabilidade - GECOT (183893701), o qual traz a evolução detalhada e estágio da migração dos dados contábeis para o sistema BENNER;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do despacho da Coordenação de Tecnologia da Informação e Inovação - COTIN (184390611), o qual traz a evolução e cronograma de migração detalhadamente;

**CONSIDERANDO** a não implementação integral do sistema ERP-BENNER, conforme verificado pelas manifestações acima;

**CONSIDERANDO** a não maturidade da migração dos dados contábeis para o sistema ERP, implicando diretamente na avaliação dos trabalhos pretendidos;

**CONSIDERANDO** a recente diminuição da força de trabalho da AUDIT;

#### **DECIDO:**

**Art. 1º SUSPENDER** a realização de Auditoria financeira com o objetivo de Avaliar os controles primários na Integridade dos **Registros Contábeis** no âmbito da Terracap, por 12 (doze) meses, visando a efetiva implementação do sistema Benner e sua maturação, com o objetivo de serem avaliados.

**Art. 2º** Dar conhecimento ao Comitê de Auditoria - **COAUD** e Conselho de Administração - **CONAD**.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA**

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 15/10/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184289893)  
verificador= **184289893** código CRC= **2AF18671**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33421819  
Site - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

00111-00002932/2025-41

Doc. SEI/GDF 184289893